



REQUERIMENTO N. 23/2025

A vereadora que subscreve este requerimento, solicita que, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, encaminhe à esta Casa de Leis informações sobre a fiscalização dos terrenos baldios.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo requerer informações ao Poder Executivo sobre a fiscalização dos terrenos baldios e a aplicação de multas e limpeza. Destacando a Lei Ordinária n. 1.245, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios e/ou mau estado de conservação, o art. 1º. dispõe que: *“Os proprietários ou responsáveis por lotes e terrenos urbanos, não edificadas ou edificadas, que contenham área externa, lindeiros a servidões, vias e logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, roçados, capinados e livres de acúmulo de lixo e/ou resíduos, detritos ou qualquer substância prejudicial à higiene, que prejudique a estética urbana ou atente contra a segurança e a saúde pública.”*

Essa vereadora vem por este requerimento solicitar informações sobre a aplicação dessa Lei em nosso Município, visto o acúmulo de lixo e entulho em vários terrenos vazios, as constantes queimadas, o mato muito alto e as valas abertas. Outra preocupação sobre o assunto são os focos de dengue, que aumentaram consideravelmente em 2024, nos meses de fevereiro até abril.

Diante dessas considerações, espero que, depois de discutido e em razão da importância do assunto, este Requerimento seja aprovado.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de março de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>